



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"**

Rua Eugênio Costa, nº72-CEP 59808-000 – Fone: (84) 98124-3623  
CNPJ: 01.613.858/0001-94.E-mail:pmsprn@gmail.com

**PORTARIA Nº. 162/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

**Institui a Comissão Especial do Processo Seletivo dos Gestores  
Escolares Municipais e dá outras Providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em consonância com o Art. 25 da Lei Complementar nº 099/2002 de 20 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 007/2025 de 16 de junho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica designado os membros que constituirão a Comissão do Processo Seletivo nº 001/2025, para seleção dos Gestores Escolares Municipais, para coordenar o processo Político Pedagógico Administrativo:

**I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

JOSÉ ANACLETO DA SILVA FILHO, CPF, 030.XXX.XXX-XX

**II - REPRESENTANTE DA COMUNIDADE ESCOLAR**

MICHELE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES, CPF, 018.XXX.XXX-XX

**III - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

MARIA LUCÉLIA COSTA, CPF: 056,XXX.XXX-XX

**IV - PSICOLOGA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

LUANA LARISSA DE FREITAS MARTINS, CPF 065.XXX.XXX-XX

**V - ASSISTENTE SOCIAL**

TALITA MICHELI DE QUEIROZ, CPF 076.XXX.XXX-XX

**Art. 2º** - A atuação dos membros da referida comissão será considerada atividade de relevante interesse social não remunerada e será computada como dia de efetivo exercício, pelos servidores dela integrante.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 24 de junho de 2025.

**ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**  
Prefeita Municipal